



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.319

Altera a resolução CUNI nº 2.264, que aprovou indicações para a recomposição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da UFOP.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 329ª reunião ordinária, realizada em 19 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a resolução CUNI nº 1.833, que constituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da UFOP;

Considerando o disposto na resolução CUNI nº 2.264,

RESOLVE:

Alterar a resolução CUNI nº 2.264 em seu artigo primeiro, incluindo o servidor Carlos Magno de Souza Paiva, como membro suplente representante da unidade Reitoria, na Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da UFOP.

Ouro Preto, 19 de novembro de 2019.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

